



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

1999

REQUERIMENTO

Nº 1981

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja aprovado um voto de aplauso à Dra. Etelvina Maria Varela Ayres de Melo, pelos serviços prestados às comunidades carentes do Recife, na qualidade de Defensora Pública do Estado.

JUSTIFICATIVA

O trabalho de Dra. Etelvina Maria Varela Ayres de Melo é reconhecido por todos aqueles que conhecem as lutas sociais em nossa cidade. Advogada militante, dedica a sua atividade profissional à defesa da população historicamente desassistida pelo Estado. Escolheu sua área de atuação nas comunidades de Casa Amarela, prestando-lhes os mais variados serviços jurídicos, especialmente nos litígios que envolvem a luta pela posse da terra e da moradia.

Na qualidade de advogada engajada, combateu a violência contra a mulher, quando esteve na vice-presidência da Comissão Seccional da Mulher Advogada da OAB-PE. Em 1991, assumiu a Chefia do Centro da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco em Casa Amarela, onde se encontra até hoje, dedicando-se com empenho e afincio à defesa dos mais necessitados.

Todo esse trabalho deve ser reconhecido e enaltecido por aqueles que fazem esta Casa, pois na atividade de Dra. Etelvina encontramos alguns dos fundamentos do sistema democrático, o acesso à justiça e à cidadania. Por isso, ser da maior justeza a presente homenagem.

Da aprovação deste, dê-se conhecimento a Dra. Etelvina Maria Varela Ayres de Melo, com endereço à rua Antonio de Castro, 219, Casa Amarela – Recife-PE, ao Sr. Secretário de Justiça do Estado, Dr. Humberto Vieira de Melo, com endereço à Av. Rui Barbosa, 1599 – Parque Amorim – Graças – Recife/PE; e ao Defensor Geral da Defensoria Pública do Estado, Dr. Paulo César Maia Porto, com endereço na rua José de Alencar, 620 – Boa Vista – Recife/PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 08 de setembro de 1999.

Waldemar Borges
Vereador-PPS